



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de professor para atuar no projeto de reforço escolar “Avançar e Aprender”, visando atender as necessidades educacionais do Município de Santa Maria de Itabira, em atendimento a secretaria municipal de Educação.

Considerando a conclusão da análise da documentação apresentada pelos interessados, bem como a devida publicação da lista preliminar de habilitados e inabilitados;

Considerando o transcurso do prazo recursal, conforme previsto no edital supracitado, sem a interposição de recursos;

Considerando as atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 038/2020, de 19 de fevereiro de 2020, especialmente em seu Art. 2º, Parágrafo Único, incisos IV e V;

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição;

Em consequência, **HOMOLOGO** aos interessados abaixo relacionados, a condição de credenciados habilitados para a prestação dos serviços previstos no objeto do credenciamento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	ORDEM	CREDENCIADO	HABILITADO	VALOR UNITARIO
1	Aulas de referentes a projeto de Reforço Escolar – 2 horas/aula para até 15 alunos	UND.	160	1º	MARIA APARECIDA VIEIRA	SIM	R\$ 250,00
1	Aulas de referentes a projeto de Reforço Escolar – 2 horas/aula para até 15 alunos	UND.	160	2º	MARIA HELENA VIRGILIO CARNEIRO SILVA	SIM	R\$ 250,00



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA



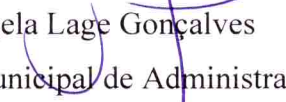
**RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26**

1	Aulas de referentes a projeto de Reforço Escolar – 2 horas/aula para até 15 alunos	UND.	160	3º	ELIANE VIRGILIA ROCHA SOUZA	SIM	R\$ 250,00
1	Aulas de referentes a projeto de Reforço Escolar – 2 horas/aula para até 15 alunos	UND.	160	4º	ALENISE APARECIDA DE ALMEIDA	SIM	R\$ 250,00

Autorizo a formalização do respectivo Termo de Credenciamento, conforme as condições estabelecidas no Edital.

Publique-se o presente termo para os devidos fins.

Santa Maria de Itabira, 23 de fevereiro de 2026.


Elizângela Lage Gonçalves
Secretária Municipal de Administração
Matricula: 009